



## **TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 102/SUIMIS/SEMA/MT**

**Objeto: Licença Prévia para Estação Rádio Base – ERB, Microcélulas de Telefonia Celular e Equipamentos Afins.**

### **1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:**

1.1 Atender o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

### **2. Documentos Gerais:**

2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador autenticadas e e-mails ativos do Titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal;

2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (página inteira);

2.3 Carta imagem contendo os dados geoespaciais do empreendimento e de sua área de entorno, na forma descrita na TR n.º 003/SUIMIS/SEMA/MT – Dados Geoespaciais do Empreendimento;

2.4 Croqui de acesso ao local do empreendimento contendo a sede do município ou acidente geográfico conhecido; vias de acesso bem identificadas com pontos de referência e com coordenadas geográficas do local do empreendimento.

### **3. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:**

3.1 Diagnóstico ambiental contendo no mínimo:

3.1.1. Mapa de localização da área do empreendimento em escala de 1:50.000 ou maior, contendo: a área objeto do licenciamento, a sede do município ou representação de marco geográfico conhecido, a articulação viária e a rede de drenagem da área da microbacia;

3.1.2 Mapa de situação do empreendimento em escala de 1:2.000 ou maior, contendo: o polígono da área a ser licenciada, a grade topográfica da área de interferência incluindo o seu entorno imediato, a malha de coordenadas, a cobertura vegetal, o uso e ocupação do solo e a situação de elevação do terreno;

3.1.3 Descrição dos impactos ambientais e socioambientais que poderão ocorrer durante as fases de implantação e operação do empreendimento;

3.1.4 Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas e/ou compensatórias dos prováveis impactos ambientais e socioambientais avaliados;

3.1.5 Fotografias do entorno, devendo contemplar a situação local sem a instalação e com a fotomontagem da situação proposta;

3.1.6 Laudo técnico radiométrico teórico assinado por Físico ou Engenheiro da área de radiação, acompanhado da respectiva ART-CREA;

